

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA 1ª SR

RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 845

Em 14 de outubro de 2020.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 504ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 23 do Regimento Interno da empresa,

RESOLVE:

I - Aprovar, nos termos da Resolução 389/2020, da Diretoria Executiva da CODEVASF, o Termo de Referência (fls. 04 a 57), e com base no § 3º, art. 17 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEVASF, a minuta do Edital (fls. 77 a 98 - anversos e versos) e a minuta do Contrato (fls. 99 a 111 - anversos e versos), do processo nº 59510.001587/2020-19, que tem por objeto a execução das obras e serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente, numa área total de 7.057,00m², em ruas diversas no município de Varzelândia/MG, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF.

II - Autorizar, com base na Nota Técnica nº 45/2020, da 1ª/GRD/UEP (fl. 72 - anverso e verso) e no Parecer Jurídico nº 111/2020 (fls. 113 e 114 - anversos e versos), a realização da licitação, na forma eletrônica - Lei 13.303/2016, em regime de Empreitada por Preço Unitário, do tipo "Menor Preço", objetivando a execução das obras e serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente, numa área total de 7.057,00m², em ruas diversas no município de Varzelândia/MG, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF, no valor máximo de R\$ 584.442,31 (quinhentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais, trinta e um centavos).

III - As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho - 15.244.2217.7K66.0031 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado no Estado de Minas Gerais, sob gestão da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF, conforme ADO nº 21/2020-L (fl. 76 - anverso e verso), informando a existência de dotação orçamentária no

valor de R\$ R\$ 584.442,31 (quinhentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais, trinta e um centavos).

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

MARCO ANTONIO GRAÇA CAMARA

Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional